

EDITAL Nº 009/2023

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA INTERDISCIPLINAR DA FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ

A **Direção Geral da Faculdade de Medicina de Itajubá - FMIT**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o Edital de Divulgação do Processo Seletivo de Monitoria Interdisciplinar da Faculdade de Medicina de Itajubá em obediência às seguintes condições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A inscrição no PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA INTERDISCIPLINAR 2023/1 apresenta atribuições e normas para a implantação do Programa de monitoria da FMIT e seleção de monitores para o período de abril de 2023 a junho de 2023.
- 1.2. O objetivo do Programa de Monitoria Interdisciplinar é conectar os estudantes ingressantes tardios do curso de medicina, oferecendo-lhes apoio generalista durante o primeiro período, além de oportunidades para compartilhamento de experiências acadêmicas, fortalecendo a política de acolhimento institucional.
- 1.3. O candidato deverá seguir rigorosamente as datas deste edital, conforme Anexo I.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão oferecidas 05 (cinco) vagas para monitoria interdisciplinar.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1. Para se candidatar às vagas de monitoria, o discente deve atender aos seguintes requisitos:
 - a) Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Medicina da FMIT no primeiro ou segundo período;
 - b) Possuir boa comunicação e bom relacionamento interpessoal;
 - c) Ter disponibilidade para dedicar no mínimo 10 (dez) horas semanais às atividades de monitoria;
 - d) Não ter sofrido nenhuma penalidade de ordem disciplinar.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. Este processo seletivo simplificado acontecerá mediante manifestação de interesse do discente através de e-mail enviado à coordenação de monitorias. Contato da coordenação de monitorias: gustavo.thomazine@fmit.edu.br.
- 4.2. Os dados preenchidos no momento da inscrição são de total responsabilidade do candidato ou de seu representante.

5. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado através de entrevista com a coordenação de monitorias. A preferência será dada aos alunos do 2º período que ingressaram pelo programa Prouni ou Fies, respectivamente.

6. DO RESULTADO

- 6.1. O resultado final será divulgado até as 17 horas do dia 30/03/2023 através de notícia publicada no site oficial da FMIT (www.fmit.edu.br/sites/monitoria) e no e-mail dos candidatos.
- 6.2. Do resultado final, não caberá recurso.
- 6.3. Após aprovação, os alunos aprovados deverão preencher e assinar o **Termo de Compromisso**, e enviar pessoalmente ao setor de Núcleos da instituição.
- 6.4. A monitoria será de caráter voluntário, sem pagamento de bolsa.

7. DA CERTIFICAÇÃO

- 7.1. O certificado de monitoria será gerado após o semestre vigente pela coordenação de núcleos após validação da coordenação de monitoria. Nele serão discriminados o tema da monitoria, carga horária de acordo com o edital, data de início e de término e os conteúdos trabalhados durante aquele período.
- 7.2. A entrega de certificado estará condicionada ao cumprimento integral do Termo de Compromisso.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Eventuais alterações que se façam necessárias no edital serão feitas por meio de Retificação de Edital a ser publicado no site oficial da FMIT. A

FMIT se compromete a divulgar o documento de Retificação de Edital através dos mesmos canais utilizados para divulgar o presente edital. Quaisquer outras informações ou dúvidas devem ser encaminhadas à Coordenação de Monitorias. A análise de situações que extrapolem as competências deste edital deverá ser realizada pelo Colegiado de Curso, em conformidade com a competência deste órgão.

Itajubá, 27 de março de 2023.

Prof. Gustavo Rodrigo Thomazine
Coordenador do Programa de Monitoria da Faculdade de Medicina de Itajubá



Gustavo Alfredo Cordeiro Ferreira de Arruda
Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Itajubá

ANEXO I**Cronograma**

Divulgação do Edital	27/03/2023 a 29/03/2023
Inscrições	30/03/2023 a 03/04/2023
Resultados	Até as 17 horas do dia 04/04/2023
Entrega do Termo de Compromisso Preenchido e Assinado	Até as 17 horas do dia 05/04/2023